

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO VI, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO **617**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 035/2026

Natividade - TO, 21 de julho de 2026

“Designa servidor público municipal para atuar como interlocutor e responsável pelo acompanhamento da execução dos encargos decorrentes da destinação do imóvel junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU/TO), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o constante no processo de destinação de imóvel da União protocolado via SISREI, bem como o atendimento às exigências,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo qualificados para, em nome do Município de Natividade/TO, atuarem como interlocutores e responsáveis pela gestão, comunicação e acompanhamento da execução

dos encargos contratuais decorrentes da futura destinação do imóvel da União localizado na Quadra 32-A, Lote 2, no Município de Natividade/TO, junto à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Tocantins (SPU/TO):

I- WELISSON MOREIRA MAIA- Secretário de Saúde

Art. 2º Competirá aos servidores ora designados:

Acompanhar o trâmite do processo de destinação junto à SPU/TO; prestar as informações necessárias e atender às solicitações complementares formuladas pelo Governo Federal; acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos encargos e prazos contratuais assumidos pelo Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade